
Bolsa de Mérito – Ano Letivo de 2023/2024 (Informação)

Informa-se que a candidatura à BOLSA DE MÉRITO para o ano letivo 2023/2024 deve ser formulada **até 30 de setembro**.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

* Requerimento em impresso disponível na secretaria

NOTA: A Bolsa de Mérito destina-se a alunos do Ensino Secundário que tenham a condição de beneficiar (Escala A ou B)

Os alunos matriculados nas ofertas de ensino de nível secundário podem candidatar-se à atribuição de bolsas de mérito, nos termos do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho.

Neste âmbito, informamos o seguinte:

1. A candidatura à bolsa de mérito é apresentada, pelo encarregado de educação, ou pelo aluno que já seja maior de idade, entre o início do ano letivo e o dia 30 de setembro, mediante requerimento, acompanhado dos documentos que comprovem que o(a) aluno(a) tem direito aos apoios da Ação Social Escolar, nos termos do artigo 11.º; e que tenha obtido no ano letivo anterior classificação que revele mérito, isto é, a obtenção da seguinte classificação média anual, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º, ambos do referido diploma legal:
 - a. Ofertas formativas com classificações de 1 a 5 – classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades;
 - b. Ofertas formativas com classificações de 0 a 20 – classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades;

A bolsa de mérito é anualmente processada em três prestações, a escalonar nas seguintes condições:

- i. 40% (€ 480,43) 1ª Prestação
- ii. 30% (€ 360,32) 2ª e 3ª Prestação

Guia, 15 de setembro de 2023

O Diretor,

(António José Cardoso Pires da Silva)